CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE DE N. º 103 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

JOICE LÚCIA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º Decreta LUTO OFÍCIAL, no Poder Legislativo do Município de Armação dos Búzios, pelo o período de três dias, nos dias 3,4 e 5 de abril do ano em curso, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Gabriel Aguiar Pereira de Souza, filho do Vereador Miguel Pereira de Souza.

Art. 2º Decreta PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no dia 4 (quinta-feira) de abril de 2019, no período vespertinos, afim de que os Senhores Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º Fica suspensa a 16º Sessão Ordinária, marcada para o dia 4 de abril de 2019. Os trabalhos inerentes a sessão suspensa será realizada na data de 9 de abril de 2019, ficando os Senhores Vereadores convocados.

Art. 4.º - Este Ato entra em vigor na data de sua afixação, ficando revogado as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Afixe-se e Cumpra-se.

Armação dos Búzios, 3 de abril de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente